

1924, nos termos indicados no supracitado mapa, que faz parte integrante deste decreto e baixa assinado pelo Ministro da Instrução Pública.

O presente decreto será publicado no *Diário do Governo* depois de registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior e os Ministros das demais Repartições assim o tenham enten-

dido e façam executar. Paços do Governo da República, 10 de Novembro de 1923.— **MANUEL TEIXEIRA GOMES** — *António Maria da Silva* — *António de Abranches Ferraõ* — *Abel Fontoura da Costa* — *Domingos Leite Pereira* — *João Teixeira de Queiroz Vaz Guedes* — *Alfredo Rodrigues Gaspar* — *João José da Conceição Camoesas* — *Alberto da Cunha Rocha Saraiva* — *Joaquim António de Melo e Castro Ribeiro*.

Mapa dos saldos das dotações destinadas a serviços e obras especiais transferidos para o ano económico de 1923-1924, nos termos do artigo 11.º e seus parágrafos do decreto com força de lei n.º 5:519, de 8 de Maio de 1919

Classificação em 1922-1923		Referência ao ano económico e designação da epigrafe sob que foram descritos os créditos de que derivam os saldos transferidos	Importâncias	Classificação em 1923-1924	
Capitulos	Artigos			Capitulos	Artigos
Despesa extraordinária					
Ano económico de 1922-1923					
15.º	82.º	Serviço de construções escolares.	281.003\$41	18.º	85.º
		Subsídios para decorações escolares	1.500\$00		
		Subsídios nos termos lei n.º 363, de 6 de Junho de 1916	29.230\$00		
			311.733\$41		
16.º	83.º	Construções e reparações dos edificios dos liceus	13.934\$91	19.º	86.º
17.º	84.º	Construção do novo edificio para o Liceu de Coimbra	120.000\$00	20.º	87.º
18.º	85.º	Construção de edificios para instalação das novas escolas normais primárias de:			
		Pôrto	150.000\$00		
		Coimbra	100.000\$00		
			250.000\$00	21.º	88.º
20.º	87.º	Construção de edificios para instalação das escolas oficiais primárias.	542.595\$51	22.º	89.º
21.º	88.º	Construção do edificio do Liceu Central Feminino de Lisboa.	3.732\$81	23.º	90.º
22.º	89.º	Construção de um edificio para um liceu na cidade de Viseu.	40.000\$00	24.º	91.º
23.º	90.º	Aquisição de terreno, construção do edificio para o Liceu Central de Gil Vicente, aquisição de material e mobiliário escolar	410.000\$00	25.º	92.º
24.º	91.º	Aquisição dos edificios onde estão instaladas as escolas primárias de Faro	17.500\$00	26.º	93.º
25.º	92.º	Aquisição de terreno para instalação dos edificios destinados aos institutos clínicos e outros estabelecimentos necessários ao ensino médico	127.339\$25	27.º	94.º
Ano económico de 1920-1921					
21.º	85.º	Aquisição de terreno e construção do edificio para o Liceu de Rodrigues de Freitas, Pôrto	80.000\$00	28.º	95.º
			1:916.835\$89		

Paços do Governo da República, 10 de Novembro de 1923.— O Ministro da Instrução Pública, *João José da Conceição Camoesas*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Direcção Geral de Ensino e Fomento

Comércio Agrícola

Portaria n.º 3:866

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Agricultura, prorrogar até 25 do corrente o

prazo para entrega das declarações sobre a existência de trigo nacional a que se refere o artigo 1.º do decreto n.º 9:318 de 18 do mês findo devendo os administradores dos concelhos dar desta determinação conhecimento aos respectivos interessados, pela forma que julgarem mais eficaz aos fins que motivaram a publicação do referido decreto.

Paços do Governo da República, 14 de Janeiro de 1924.— O Ministro da Agricultura, *Mário de Azevedo Gomes*.